DECRETO Nº5.596, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Altera o Decreto nº 5.572, de 04 de fevereiro de 2021 que instituiu a Comissão Municipal para análise da utilização dos recursos provenientes dos Governos Federal e Estadual para ações de enfrentamento ao COVID-19

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 001/2021-CMEC dos membros do Conselho Municipal para análise da utilização dos recursos provenientes dos governos federal e estadual para ações de enfrentamento ao Covid-19, requerendo prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO, que o artigo 3º do Decreto nº 5.572, de 04 de fevereiro de 2021 prevê a possibilidade de prorrogação do prazo, a pedido da Comissão,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a Comissão concluir suas atividades, contado a partir de 23 de março de 2021.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 15 de março de 2021.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal